

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000 Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 1003.01-25 DECM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20250310/0001-44

	10 de co					
O(A)	CÂMARA	MUNICIPA	AL DE	SÃO	LUIS	DO
CURL	J E					

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL			
1	AÇUCAR CRISTAL	80.0	Pacote					
AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS EM PACOTES DE 01 (UM) QUILO.								
2	CAFÉ EM PÓ	Pacote						
CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.								
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS	70.0	Garrafão					
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR								



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

MINISTÉ	TE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PER: RIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTÁRIA 4: AL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS	51/97 DO MINIS			
4	CHA DE CAMOMILA / ERVA DOCE	10.0	Caixa		
	CAMOMILA OU ERVA DOCE, CAIXA CONTENDO NTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO D		10G CADA CHÁ, A EN	MBALAGEM DEVE CO	NTER A MARCA DO
5	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER(400G PCT 3 UND)	50.0	Pacote		
BOLACH	A SALGADA TIPO CREAM CRACKER EM PACOT	ES DE 400G.			
6	BOLACHA DE LEITE (EMB.200GR)	80.0	Pacote		
BOLACH	A DE LEITE PACOTE EM EMBALAGEM DE 2000	GR			
7	Cápsulas Café (10und) – capuccino	50.0	Unidade		
Cápsulas	s Café expresso, caixa com 10 unidades, sabo	or capuccino			
8	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor tradicional	50.0	Unidade		
Cápsulas	s Café expresso, caixa com 10 unidades, sabo	or tradicional			
9	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor café com leite	50.0	Unidade		
Cápsulas	s Café expresso, caixa com 10 unidades, sabo	or café com leite			
10	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor chocolate	50.0	Unidade		
Cápsulas	s Café expresso, caixa com 10 unidades, sabo	or chocolate			
11	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, tipo expresso	50.0	Unidade		
Cápsulas	s Café expresso, caixa com 10 unidades, tipo	expresso			
12	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	30.0	Unidade		
PASTA A	Z LOMBO ESTREITO, tamanho Oficio, feito em	n papel cartão co	om forro em papel mo	onolúcido plastificado	o.
13	PASTA AZ LOMBO LARGO	50.0	Unidade		
PASTA A	Z LOMBO LARGO, tamanho Oficio, feito em pa	apel cartão de co	om forro em papel m	onolúcido plastificad	0.
14	PAPEL SULFITE A4	20.0	Caixa		
	ULFITE A4, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X O, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500			MPERMEAVEL, COM	IDENTIFICACAO DO
15	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS	1.0	Unidade		
GRAMPE	ADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS				
16	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	10.0	Caixa		
	ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MA MADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO ADES				
17	CANETA MARCA TEXTO	30.0	Unidade		
	MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, JRA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE IPII ENO				
18	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/5000UND)	10.0	Caixa		
GRAMPO	26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/5000UND)	1		1	1



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

19	Grampeador para grampo 26/6	5.0	Unidade		
Grampea	ador para grampo 26/6 com base metálica do em inox para 210 grampos e com mola de	e aproximadame	nte 20cm x 5cm, co		
	com amortecedores na base e na alavanca.	metal, capacial	ade para grampear	110 1111111110 20 (11111	e, romas de paper
20	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	2.0	Unidade		
LIVRO DI	E PONTO COM 100 FLS CAPA DURA				
21	CLIPS 3.0	10.0	Caixa		
CLIPS Nº UNIDADE	2 3.0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO ES.	PRODUTO, MA	RCA DO FABRICANT	E, NIQUELADO, AC	CO, CAIXA COM 50
22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO	10.0	Unidade		
FITA ADE	SIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENT	O, 45 MM (LARGI	JRA) X 50M (COMPR	IMENTO), FEITA EM F	POLIPROPILENO
23	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO SEM PONTA 13CM	10.0	Unidade		
TESOUR	A ESCOLAR MULTIUSO SEM PONTA 13CM	'		'	
24	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM	2.0	Unidade		
ESTILETE	EMBORRACHADO 18MM				
25	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA	20.0	Unidade		
	ESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENS DO MARCA DO FABRICANTE.	SOES 35MM X 50	OM, EMBALAGEM SEI	PARADA COM MATEF	RIAL ANTI-ADESIVO,
26	CAIXA ARQUIVO MORTO	20.0	Unidade		
CAIXA AF	RQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMP O	RIMENTO X LARG	GURA X ALTURA 35 (CM X 25 CM X 13 CM	I, NA COR AZUL OU
27	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena)	50.0	Unidade		
Deverão sustenta validade deverão Distribuio após o u	alina 1,5 V tamanho AA (pequena) Caract ser do tamanho AA - de acordo com a den bilidade prevista nas normas vigentes; Lei das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (v conter em sua embalagem as seguintes dor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); C so Deverão possuir características técnicas. As marcas enumeradas servem apenas con	ominação ABNT/ 12.305/2010, IN inte e quatro) m informações: omposição do Pr similares ou sup	IEC: LR6 Deverã I IBAMA nº 06/2013 neses, a partir da da Texto em portuguê oduto; Validade do I periores às marcas: I	o atender os critérios 8 e Resolução CON/ ata de entrega do n s; Dados do Fabri Produto; Símbolo orio Rayovac, Energizer,	os e as práticas de AMA 401/2008 A naterial As pilhas cante/ Importador/ entando destinação Panasonic, Sony ou
28	LÁPIS PRETO № 02	2.0	Caixa		
	RETO № 02 GRAVADO NO CORPO MARCA MENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FOF				/, № 02, COR DO
29	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	20.0	Unidade		
BORRAC	HA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRAC	HA, COMPRIMEN	TO 54 MM, LARGURA	A 18 MM, ALTURA 10	MM, COR BRANCA
30	COLA PARA PAPEL	10.0	Unidade		
COLA PA	RA PAPEL 90 GR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACI	ETATO- PVA, COF	R BRANCA, APLICAÇÂ	ÁO EM PAPEL, TIPO P	ASTOSA.
31	Pastas sanfonada	20.0	Unidade		
Pastas sa azul	anfonada em polipropileno, transparente, no	tamanho ofício	com 12 divisórias ir	nternas, dimensões	280 x 380 mm, cor
32	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT	40.0	Unidade		
	PAREL ARECIVO TIRO ROCT IT RACOTE COM	OUATRO BLOCO	OS 38X50MM COR /	AMARFLO/ ROSA AZ	III OU VERDE 100
	PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM CADA BLOCO	Q0/0 D2000	75 50X50MM, CON F		0L 00 VENDE, 100



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000 Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

2 2 COR AZUL D descartável 50 ML D descartável 50 ML D descartável 200 M	2.0 2.0 20.0 DES, COM CAP	Unidade Unidade Unidade		
el 50 ML (café) descartável 200 ML el 200 ML (agua) EMBALAGEM COM 6 UNIDAI	2.0	Unidade Unidade		
descartável 200 ML el 200 ML (agua) EMBALAGEM COM 6 UNIDAI	20.0	Unidade		
el 200 ML (agua) EMBALAGEM COM 6 UNIDAI	20.0	Unidade		
EMBALAGEM COM 6 UNIDAI				
	DES, COM CAP	PACIDADE PARA 250 MI		
/CAFÉ COM SAÍDA POR PRES		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1
/CAFÉ COM SAÍDA POR PRES	2.0	Unidade		
	SÃO, TAMANH	1,800ML		
COM PIRES 90ML EM	30.0	Unidade		
S 90ML EM VIDRO	1	'		1
L PARA ÁGUA	100.0	Unidade		
EL PARA AGUA NA COR BRA	ANCA; COM CA	APACIDADE PARA 200 N	ML; COMPOSTO	EM POLIESTIREN
L PARA CAFÉ	80.0	Unidade		
EL PARA CAFÉ NA COR BRA	ANCA; COM CA	APACIDADE PARA 50 M	IL; COMPOSTO	EM POLIESTIREN
LÁSTICO CAPACIDADE	5.0	Unidade		
APACIDADE DE 500ML				
NOX MED. 30X40CM	5.0	Unidade		
30X40CM	'			'
	40.0	Unidade		
ORDAS ACABAMENTO OVERI	LOCK, TIPO SA	ACO, 100% ALGODAO, D	DIMENSOES MIN	MAS 40 X 67CM
PAPEL TOALHA	2.0	Unidade		
A INTERFOLIADO		'		
	10.0	Unidade		
00 FOLHA SIMPLES COM 100	0 UNIDADES			<u> </u>
MB. 1 LT)	20.0	Unidade		
DE SUBSTANCIAS CORANT AZO DE VALIDADE, IDENTIFI	TES, DETERGE ICACAO DO PE	NTES E AROMATIZANT	ES, IDENTIFICAC	CAO DO PRODUTO
	20.0	Pacote		
ا ا	DE SUBSTANCIAS CORANT ZO DE VALIDADE, IDENTIFI DE VALIDADE, REGISTRO N NCA, TAMANHO MINIMO DE MARCA DO FABRICAN	DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGE ZO DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PI DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. 20.0 NCA, TAMANHO MINIMO 10 CM X 30 DE MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO,	DE SUBSTANCIAS CORÂNTES, DETERGENTES E AROMATIZANT ZO DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO F DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. 20.0 Pacote NCA, TAMANHO MINIMO 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA I	20.0 Pacote NCA, TAMANHO MINIMO 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, D E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUC



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

49	SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	20.0	Unidade		
SACO P	/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)				
50	SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)	20.0	Pacote		
SACO P	/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)				
51	VASSOURA	5.0	Unidade		
	JRA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 25CM, NYLON.	120 CM, PONTE	RA PLASTICA ROSQ	UEAVEL, BASE RET	ANGULAR LARGURA
52	DESINFETANTE LIQUIDO	20.0	Unidade		
DE ALQ CORANT PRODUT	ETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODO UIL DIMETIL SANITARIOS, PAREDES E PISOS, FE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO EM AGUA, FF FO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PI RO NA ANVISA/MS, AVULSO 1 LITROS.	A BASE DE CLO RAGRANCIA LAVA	ORETO DE ALQUÍL I ANDA, FLORAL OU L	DIMETIL SEQUESTRA IMAO, APRESENTAR	ANTE, ESPESSANTE, FICHA TECNICA DO
53	DETERGENTE LÍQUIDO	30.0	Unidade		
DETERG	GENTE NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 MILILIT	ROS, COM FICHA	TÉCNICA E REGISTE	RO DA ANVISA.	
54	LIMPADOR MULTIUSO	15.0	Unidade		
LIMPAD	OR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TEN	ISOATIVO NAO I	ONICO COADJUVANT	ES, RECIPIENTE 500	MILILITRO.
55	ESPONJA PARA LIMPEZA	40.0	Unidade		
	A PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUM ICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT				A, EMBALAGEM COM
56	SABÃO EM PÓ	10.0	Unidade		
	PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPO ICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, EMBALAGEM D		CORANTE E BRANG	QUEADOR OPTICO,	EMBALAGEM COM
57	FLANELA	20.0	Unidade		
FLANEL	A, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 30 X	50 CM, BORDAS	OVERLOQUADAS L	INHAS DE ALGODAC	, USO GERAL.
58	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	2.0	Unidade		
SABONE	ETE LIQUIDO 5 LITROS				
59	LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML	10.0	Unidade		
LIMPA V	IDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500	0ML			
60	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EMBALAGEM	20.0	Unidade		
AROMA	TIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EME	BALAGEM			
61	TIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EME GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES	BALAGEM 50.0	Unidade		
61	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA	50.0			
61	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES	50.0			
61 GUARDA	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES ANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5 ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 1	50.0 SCM PACOTE 50	JNIDADES		
61 GUARDA	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES ANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5 ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	50.0 SCM PACOTE 50	JNIDADES		
61 GUARDA 62 ALCOOL	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES ANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5 ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO . EM GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	50.0 SCM PACOTE 50 10.0	UNIDADES Unidade		



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000 Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

LUSTRA MÓVEIS, 200 ML

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

7	2.1. O	prazo de vig	ência d	deste Te	rmo	de Co	ntrato	é aquel	e fixa	do no
Termo	de	Referência,	com	início	na	data	de	/	_/	e
encerra	ament	to em/	/	, pror	rogá	vel na	forma	do art.	107 c	la Lei
nº 14.1	.33 de	2021.								

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$						(),
confo	orme a	baix	o especi	ficado):					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de São Luis Curu, na classificação do 9901.01.031.0001.2.119 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Funcionamento da Câmara Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): Consumo33903022 -33903007 -Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1003.01-25 DECM.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000 Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n°

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta n° 1003.01-25 DECM.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n $^{\circ}$

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei n° 14.133/2021.



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís do Curu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000 Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	SÃO	LUÍS DO	CURU/CE,	de	de 20
--	-----	---------	----------	----	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU CNPJ/MF Nº 06.581.862/0001-31 FRANCISCA SAMARA PAIVA PESSOA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.